



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada e na Resolução da CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 20ª (vigésima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, no montante de até R\$1.390.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), para distribuição pública sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, conforme alterada (“Oferta” e “Resolução CVM 160”, respectivamente).

As Debêntures serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21, conforme alterada (“Resolução CVM 30”). As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão distribuídas sob regime de melhores esforços de colocação. As Debêntures da Terceira Série serão distribuídas sob regime de garantia firme de colocação.

Abaixo são apresentados os termos da Emissão e utilização dos recursos:

	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Valor	Até R\$ 380 milhões	Até R\$ 760 milhões	R\$ 250 milhões
Prazo	30/07/2025	30/07/2026	30/11/2027
Amortização	<i>Bullet</i>	<i>Bullet</i>	Ao final dos meses 24 e 36
Remuneração	DI +1,55% a.a.	DI +1,65% a.a.	DI +2,50% a.a.
Destinação	Amortização de 50% do valor principal e 100% dos juros da 1ª série da 5ª Emissão de NPs ¹ , com vencimento em julho de 2025, resultando na substituição do instrumento de dívida de NP ¹ para debêntures.	Amortização de 100% do valor principal e juros da 2ª série da 5ª Emissão de NPs ¹ , com vencimento em julho de 2026, resultando na substituição do instrumento de dívida de NP ¹ para debêntures.	Alongamento dos 50% restantes do valor principal da 1ª série da 5ª Emissão de NPs ¹ , com vencimento em julho de 2025

(1) Notas Promissórias



Esclarecemos que, do valor total da Emissão, R\$ 250 milhões correspondentes as Debêntures da Terceira Série serão destinados ao alongamento parcial da parcela referente à 1ª Série da 5ª Nota Promissória, com vencimento em julho de 2025. Os valores da Primeira e da Segunda Séries da Emissão manterão as condições contratuais originais da 5ª Emissão de Notas Promissórias, sendo a única alteração a substituição do instrumento de dívida.

No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Os demais termos e condições a respeito da Emissão e das Debêntures estão e estarão previstos no *“Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Brasileira de Distribuição”* (“Escritura de Emissão”).

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações está disponível para consulta no site da Companhia (<https://gpari.com.br/>) e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado como, em qualquer circunstância, como qualquer esforço de venda e/ou recomendação de investimento nas Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Rafael Sirotsky Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company

Corporate Tax ID (CNPJ/MF) No. 47.508.411/0001-56

Company Registry (NIRE): 35.300.089.901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Company”), pursuant to Law No. 6.404/76, as amended, and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the present date, the Company’s Board of Directors has approved the twentieth (20th) issuance of unsecured simple debentures, not convertible into shares, in to three (3) series of the Company, in the total amount of up to R\$ 1,390,000,000.00 (one billion and three hundred ninety million Brazilian reais) (“Issuance” and “Debentures”, respectively), for public distribution under the automatic registration procedure, in accordance with CVM Resolution No. 160/22, as amended (“Offer” and “CVM Resolution 160”, respectively).

The Debentures will be exclusively offered to Professional Investors, as set forth in article 11 of CVM Resolution No. 30/21, as amended (“CVM Resolution No. 30”). The Debentures of the First Series (“First Series Debentures”) and the Debentures of the Second Series (“Second Series Debentures”) will be offered on a best-efforts placement basis. The Debentures of the Third Series (“Third Series Debentures”) will be distributed on a firm commitment basis.

Bellow are the terms of the Issuance and the allocation of proceeds:

	1st Series	2nd Series	3rd Series
Amount	Up to R\$ 380 million	Up to R\$ 760 million	R\$ 250 million
Maturity Date	07/30/2025	07/30/2026	11/30/2027
Amortization	<i>Bullet</i>	<i>Bullet</i>	At the end of months 24 and 36
Remuneration	DI +1.55% p.a.	DI +1.65% p.a.	DI +2.50% p.a.
Allocation of Proceeds	Amortization of 50% of the principal amount and 100% of the interest of the 1st series of the 5th issuance of PN’s ¹ , maturing in July 2025, resulting in the substitution of the PN ¹ debt instrument into debentures	Amortization of 100% of the principal amount and 100% of the interest of the 2nd series of the 5th issuance of PN’s ¹ , maturing in July 2026, resulting in the substitution of the PN ¹ debt instrument into debentures	Extension of remaining 50% of the principal of the 1st series of the 5 th issuance of PN’s ¹ , maturing in July 2025

(1) Promissory Notes



We hereby clarify that, from the total value of the Issuance, R\$250 million corresponding to the Third Series Debentures will be allocated to the partial extension of the installment related to the First Series of the 5th Promissory Note, maturing in July 2025. The amount of the First Series Debentures and the Second Series Debentures will retain the original contractual conditions of the 5th Issue of Promissory Notes, with the only modification being the substitution of the debt instrument.

In connection with the Offer, partial distribution of the First Series Debentures and the Second Series Debentures will be permitted, in accordance with articles 73 and 74 of CVM Resolution 160.

The other terms and conditions regarding the Issuance and the Debentures are, and will be, specified in the *“Private Deed of the 20th (Twentieth) Issuance of Unsecured Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, in Three Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registry Procedure, of Companhia Brasileira de Distribuição”* (“Indenture”).

The Minutes of the Board of Director’s Meeting that has approved the terms and conditions of the Issuance, as set forth in article 59, paragraph 1st of the Brazilian Corporate Law, as well as the Indenture, are available in Company’s website (<https://gpari.com.br/>), in CVM’s website (www.gov.br/cvm/pt-br) and in B3’s website (www.b3.com.br).

This Material Fact is only for informative purpose, as set forth in the prevailing legislation and shall not be interpreted as selling efforts and/or investment recommendation in the Debentures under any circumstances.

The Company will keep its Shareholders and the market in general informed about any new material facts related to the Issuance.

São Paulo, November 07, 2024.

Rafael Sirotsky Russowsky
Vice President of Finance and Investor Relations Officer